

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2021

Dispõe sobre o convênio entre a Casa de Caridade São José e a Secretaria Municipal de Saúde de Alegre.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a apresentação feita ao Conselho pelo Secretário Executivo de Saúde do CONVÊNIO n.º 001/2021, constante do PROCESSO N.º 0001773/2021;

CONSIDERANDO que o Plano Operativo Anual para o período de maio a dezembro de 2021 foi devidamente apresentado pela sra. Rita de Cássia Siriano Mascarenhas, que respondeu às dúvidas e questionamentos dos conselheiros;

CONSIDERANDO que o Plano Operativo Anual apresentado pela Casa de Caridade São José foi considerado satisfatório pelo Conselho;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção dos serviços prestados pela Casa de Caridade São José aos usuários do Sistema Único de Saúde;

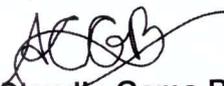
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em 28 de abril de 2021 por ocasião da reunião extraordinária virtual realizada remotamente devido às precauções com a pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º Não apresentar objeção ao Convênio estabelecido entre a Casa de Caridade São José e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 28 de abril de 2021.


Ana Cláudia Gama Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28/04 2021


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde